

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 356	Autenticação: 12018/08/03356
Número / Ano	356 / 2018
Data / Horário	03/08/2018 - 15:48:07
Ementa	DISPOE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária <i>N. 30/2018</i>
Número Páginas	64
Comprovante emitido por:	operelio



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

MENSAGEM N.º 042/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências

Como se observa, Senhor Presidente, a presente proposição legislativa trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões de mais alta estima e apreço.

Sem mais para o momento, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 30 de julho de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.

Recbi
31/07/2018
S. Candido da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 30 /2018.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2019 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão especificadas no ANEXO I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2019, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2019, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2018 a 2021.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – atualização da planta genérica de valores;
- III – a expansão do número de contribuintes; e,
- IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas, desta lei.

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

- I - o pagamento do serviço da dívida;
- II - o pagamento de pessoal e seus encargos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo -

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 2% (dois pontos percentuais) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 17, inciso VIII, § 3.º, da Portaria MPAS n.º 4.992/99;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 2.º, inciso III, da Portaria MPAS n.º 4.992/99; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 359
Data: 03/08/2013 Horário: 15:48
Legislativo

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 20.789,60 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 38.980,50 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congêneres, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2019, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17, do citado Diploma Legal.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar Concurso Público de provas ou, de provas e títulos, e Processos Seletivos Simplificados ou Seletivos Públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

Art. 20. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2018.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações orçamentárias já existentes até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2019;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

d) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

f) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

g) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

h) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS; e,

i) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2018, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de julho de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 358
Data: 03/09/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO I-1

Lei Municipal n.º ____/2018

METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00						
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
					Total do Órgão / Unidade:	
220.000,00						
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
Programa	Função e Subfunção	Indicadores Físico / Financeiro				
		Ação		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
		Descrição	Tipo	Produto	UNIDADE	1,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
					Total do Órgão / Unidade:	
160.000,00						
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
Programa	Função e Subfunção	Indicadores Físico / Financeiro				
		Ação		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
		Descrição	Tipo	Produto	UNIDADE	1,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
					Total do Órgão / Unidade:	
200.000,00						
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
Programa	Função e Subfunção	Indicadores Físico / Financeiro				
		Ação		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
		Descrição	Tipo	Produto	UNIDADE	1,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
					Total do Órgão / Unidade:	
60.000,00						
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
Programa	Função e Subfunção	Indicadores Físico / Financeiro				
		Ação		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
		Descrição	Tipo	Produto	UNIDADE	1,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
					Total do Órgão / Unidade:	
2.267.000,00						
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
Programa	Função e Subfunção	Indicadores Físico / Financeiro				
		Ação		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
		Descrição	Tipo	Produto	UNIDADE	1,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 301 - ATENCAO BASICA	1218 - CONSTR.PISO E MURETA QUADRA POLIESP.ESC.MUN.P.FREI	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00									
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	200.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1219 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	270.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1220 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFA		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	280.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2206 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	45.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	6.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	630.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	1.750.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2211 - A TENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	6.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	5.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	2.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2232 - REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	210.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2239 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	90.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1215 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	650.000,00
Total do Órgão / Unidade:									4.360.000,00
Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL									
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1216 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEIS		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	620.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	160.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	570.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	300.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2240 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	110.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				Total do Órgão / Unidade:				1.760.000,00
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				Meta Física	Meta Financeira			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida							
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00					
	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	600.000,00					
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	22.000,00					
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2225 - COMEMORAÇÕES DE DATAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	85.000,00					
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00					
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00					
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2934 - CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00					
								Total do Órgão / Unidade:		1.002.500,00		
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				Unidade Orçamentária: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB				Total do Órgão / Unidade:				1.002.500,00
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				Meta Física	Meta Financeira			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida							
0031 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.200,00					
	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500.000,00					
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500.000,00					
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00					
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	9.000.000,00					
								Total do Órgão / Unidade:		20.002.200,00		
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade Orçamentária: 001 - GESTAO DO SUS				Total do Órgão / Unidade:				300.000,00
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				Meta Física	Meta Financeira			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida							
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2301 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00					
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00					



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00						
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
Total do Órgão / Unidade:						420.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA				
		Ação		Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Meta Financeira
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 120.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	1310 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 60.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 2.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2303 - SAUDE BUCAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 50.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 5.600.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2305 - UNIDADES BASICAS SAUDE E POSTOS DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 15.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2306 - NASF - NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 350.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2307 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 25.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2330 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ACOES DA SA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 550.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2340 - PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E D	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 20.000,00
Total do Órgão / Unidade:						8.790.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE				
		Ação		Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Meta Financeira
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2308 - VIGILANCIA SANITARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 120.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 1.300.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 30.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2310 - VIGILANCIA AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00 23.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2311 - CTA/SAE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	470.000,00
R\$ 1,00											
Total do Órgão / Unidade: 1.943.000,00											
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Programa		Função e Subfunção		Indicadores Físico / Financeiro							
				Ação		Produto		Meta Física		Meta Financeira	
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E		2312 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	2.000.000,00
Total do Órgão / Unidade: 2.000.000,00											
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Programa		Função e Subfunção		Indicadores Físico / Financeiro							
				Ação		Produto		Meta Física		Meta Financeira	
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	3.500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2316 - SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	400.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2318 - HOSPITAL MUNICIPAL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	13.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	640.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	1.100.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2322 - PAICI - PROGRAMA APOIO E IMPLANT.CONS.INTER.SAUDE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	263.760,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	750.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	900.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	25.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2333 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2337 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ACOES DA SA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	1.600.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2338 - REGULACAO, TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	210.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E		10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E		2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT		P	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	4.800.000,00
Total do Órgão / Unidade: 27.688.760,00											

Unidade Orcamentária: 150 - FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS

[illegible]

o / Financeiro

de de Medida	Meta Física	Meta Financeira
--------------	-------------	-----------------

de de Medida	Meta Física	Meta Financeira
--------------	-------------	-----------------

[illegible]

Horário: 15:48



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		Indicadores Físico / Financeiro		
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRAÇÃO	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE
						Meta Física
						Meta Financeira
						1,250.000,00
						1,00
						1.250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:
						1.250.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Unidade Orçamentária: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		Indicadores Físico / Financeiro		
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE
						Meta Física
						Meta Financeira
						3.250.000,00
0024 - GESTÃO DE PESSOAS	04 - ADMINISTRAÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE
						Meta Física
						Meta Financeira
						55.000,00
0030 - QUALIFICAÇÃO DOS	04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE
						Meta Física
						Meta Financeira
						10.000,00
0036 - GESTÃO EM SAÚDE E	04 - ADMINISTRAÇÃO	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE
						Meta Física
						Meta Financeira
						10.000,00
						Total do Órgão / Unidade:
						3.325.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Unidade Orçamentária: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		Indicadores Físico / Financeiro		
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE
						Meta Física
						Meta Financeira
						180.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE
						Meta Física
						Meta Financeira
						180.000,00
						Total do Órgão / Unidade:
						360.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		Indicadores Físico / Financeiro		
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE
						Meta Física
						Meta Financeira
						5.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE
						Meta Física
						Meta Financeira
						100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:
						105.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Unidade Orçamentária: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		Indicadores Físico / Financeiro		
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida
0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE
						Meta Física
						Meta Financeira
						450.000,00
						Total do Órgão / Unidade:
						450.000,00

Emitido em: 31/07/2018 às 17:49 Horas

Agili Softwares para Area Publica

Pag: 00

PROTOSTORJ
965 TPAED OTOTOLORD
04-15-157-0300H 81KZ0200

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

0018 - PROMOÇÃO DO		15 - URBANISMO	2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
		127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL						
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL						
Programa	Função e Subfunção	Ação		Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		Meta Financeira
		Descrição				Unidade de Medida	Meta Física	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE		A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00
		127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL						
		Total do Órgão / Unidade:						75.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA						
Programa	Função e Subfunção	Ação		Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		Meta Financeira
		Descrição				Unidade de Medida	Meta Física	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA		A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total do Órgão / Unidade:						130.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
Programa	Função e Subfunção	Ação		Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		Meta Financeira
		Descrição				Unidade de Medida	Meta Física	
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITAÇÃO	1505 - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES		P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITAÇÃO	2508 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO		A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	13.400,00
		482 - HABITAÇÃO URBANA						
		Total do Órgão / Unidade:						63.400,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa	Função e Subfunção	Ação		Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		Meta Financeira
		Descrição				Unidade de Medida	Meta Física	
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL		A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	388.500,00
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA UNICO	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	1509 - AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULOS PARA CRIAS JUINA		P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1510 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA		P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA UNICO	244 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL	1603 - CONSTR.REF. AMPL. E ADEQ.ESP.FÍSICO UNID.AS.SOCIAL		P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	90.500,00
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2601 - DIRETORIA GESTÃO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS		A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.320.470,92
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA UNICO	244 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL	2604 - TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO		A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIS.SOCIAL (CMAS)		A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	26.145,00
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA UNICO	244 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL							



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00							
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1605 - CONSTR.REF.AMPLE ADEQ.EQUIPAMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
244 - ASSISTENCIA ESPECIAL							
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1606 - REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.000,00
244 - ASSISTENCIA ESPECIAL							
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.400.000,00
244 - ASSISTENCIA ESPECIAL							
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.319,00
244 - ASSISTENCIA ESPECIAL							
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2609 - ACOES INSTANCIA CONTROLE SOCIAL PROGR.BOLSA FAMIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.195,00
244 - ASSISTENCIA ESPECIAL							
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2610 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIP.SOCIOASSISTENC.	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	36.750,00
244 - ASSISTENCIA ESPECIAL							
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1609 - CONSTR.REF.AMPLE ADEQLAR CRIANCA E ADOLESCENTE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.200,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO							
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2612 - ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	52.920,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO							
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2614 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO							
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2621 - ACOES NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO							
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1607 - CONSTR.REF.AMPLE ADEQ.DO CREAS PRINCESA DA AMAZON	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.500,00
244 - ASSISTENCIA ESPECIAL							
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
244 - ASSISTENCIA ESPECIAL							
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	600.000,00
244 - ASSISTENCIA ESPECIAL							
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2615 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.PI/ADULTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	21.000,00
244 - ASSISTENCIA ESPECIAL							
Total do Órgão / Unidade:							6.355.499,92
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Programa		Função e Subfunção		Ação		Indicadores Físico / Financeiro	
				Descrição		Produto	
				Tipo		Meta Física	
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1604 - CONSTR. DO CENTRO INTEGRADO P/CRIANCA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO							
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO							
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO							
Total do Órgão / Unidade:							270.000,00

R\$ 1,00

PROTOCOLLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 13:48
Legislativo -

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00							
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2834 - MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500.000,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2826 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS E AVENIDAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - URBANISMO 752 - ENERGIA ELETRICA	1801 - IMPLANTACAO ILUMINACAO RUAS E AVENIDAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1804 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.100.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	180.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1812 - IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	520.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1814 - CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2824 - CONSTR.REF.,AMPLE.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1811 - REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1813 - CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FIADÉLFIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2835 - MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2823 - MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.134.506,70
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.050.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1809 - CONSTRUCAO E RECUPERAÇAO DE PONTES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1815 - AMORTIZACAO DA DIV. FUNDADA INTERNA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	598.500,00
Total do Órgão / Unidade:							18.548.006,70

Unidade Orçamentária: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO		Indicadores Físico / Financeiro	
Programa	Função e Subfunção	Produto	Meta Física
Ação	Descrição	Tipo	Meta Física

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00							
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE	2628 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2629 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
Total do Órgão / Unidade:						140.000,00	
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Fisica	Meta Financeira
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE	2630 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
Total do Órgão / Unidade:						260.000,00	
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Fisica	Meta Financeira
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO	1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	452 - SERVICOS URBANOS	2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
Total do Órgão / Unidade:						1.220.000,00	
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Fisica	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO	2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	812 - DESPORTO E LAZER	1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	86.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1908 - CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	1910 - CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	812 - DESPORTO COMUNITARIO	2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00							
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	22.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO	27 - DESPORTO E LAZER 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	52.000,00
Total do Órgão / Unidade:						1.930.500,00	
Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO							
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	27 - DESPORTO E LAZER 695 - TURISMO	2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000,00
0012 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	2932 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
Total do Órgão / Unidade:						242.500,00	
Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA							
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2982 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCIAO INDUSTRIAL	1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	13.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCIAO INDUSTRIAL	1952 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	11 - TRABALHO 845 - TRANSFERENCIAS	2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
Total do Órgão / Unidade:						138.000,00	

R\$ 1,00

PROTOCOL GERAT
Date: 03/08/2018



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00									
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2422 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500.000,00		
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2423 - ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	819.000,00		
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2424 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.200,00		
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	711.235,00		
Total do Órgão / Unidade:							4.529.435,00		
Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
Programa		Função e Subfunção		Indicadores Físico / Financeiro					
						Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	600.000,00	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9001 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS CORRENTES		O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9002 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DE CAPITAL		O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9195 - SENTENÇAS JUDICIAIS PREC. 0050030-87.2014.5.23.000		O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	42.721,73	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9201 - PRECAT. JUDICIAL 50132- 70.2018.5.23 EDIMEIA F.SANTO		O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	31.055,75	
Total do Órgão / Unidade:							738.777,48		
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
Programa		Função e Subfunção		Indicadores Físico / Financeiro					
						Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00	
Total do Órgão / Unidade:							210.000,00		
TOTAL GERAL:							130.677.279,10		

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASSINI
Contador CRC MT - 01911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo -

ANEXO I-2

Lei Municipal n.º ____/2018

METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2019

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor c = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	107.692.821,50	43,59	0,00	112.273.190,14	49,70	0,00	4.580.368,64	4,25
Receitas Primárias (I)	107.342.821,50	43,12	0,00	111.952.044,10	49,27	0,00	4.609.222,60	4,29
Despesa Total	107.692.821,50	43,59	0,00	103.068.384,91	37,42	0,00	-4.624.436,59	-4,29
Despesas Primárias (II)	106.978.321,50	42,64	0,00	102.232.333,47	36,31	0,00	-4.745.988,03	-4,43
Resultado Primário (I - II)	364.500,00	0,49	0,00	9.719.710,63	12,96	0,00	9.355.210,63	2.566,58
Resultado Nominal	-417.500,00	-0,56	0,00	-1.896.011,58	-2,53	0,00	-1.478.511,58	354,13
Dívida Pública Consolidada	692.500,00	0,92	0,00	832.793,96	1,11	0,00	140.293,96	20,25
Dívida Consolidada Líquida	692.500,00	0,92	0,00	-6.021.921,49	-8,03	0,00	-6.714.421,49	-969,59

FONTE: MUNICÍPIO DE JUINA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	75.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	75.000.000,00

JUINA, 30 de Julho de 2018

ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
 Contador(a)



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO I-3

Lei Municipal n.º ____/2018

METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA
DE RECEITA**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2019	2020	2021	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvias, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos		186.264,70	200.000,00	210.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		186.264,70	200.000,00	210.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
ContadorCRC/MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO I-4

Lei Municipal n.º ____/2018.

METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/capital	61.524.889,19	100,00	46.794.707,57	100,00	18.931.129,66	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	61.524.889,19	100,00	46.794.707,57	100,00	18.931.129,66	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Fonte: MUNICÍPIO DE JUÍNA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIÊL TOMASINI
Contador ORE MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo -

ANEXO I-5

Lei Municipal n.º ____/2018

METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**



ESTADO DE MATO GROSS - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	2.173.373,00
(-) Transferência constitucionais	
(-) Transferência ao FUNDEB	434.274,60
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.739.098,40
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.739.098,40
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V)	
Novas DO	
Novas DO geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DO (V) = (III - IV)	1.739.098,40

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador ORC MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO I-6

Lei Municipal n.º ____/2018

METAS FISCAIS

**DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS
ANTERIORES**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	108.872.496,48	112.273.190,14	3,12	117.916.362,50	5,02	129.313.735,10	9,66	134.116.134,84	3,71	140.336.450,41
Receita Primária (I)	108.548.270,35	111.952.044,10	3,13	116.155.262,50	3,75	127.482.191,10	9,75	132.211.329,08	3,70	138.355.452,42
Despesa Total	90.198.618,31	103.068.384,91	14,26	119.227.462,50	15,67	130.677.279,10	9,60	135.534.220,60	3,71	141.811.259,60
Despesa Primária (II)	89.416.386,59	102.232.333,47	14,33	117.762.545,73	15,19	129.153.765,66	9,67	133.949.766,63	3,71	140.163.427,48
Resultado Primário (I - II)	19.131.883,76	9.719.710,63	-49,19	-1.607.283,23	-116,53	-1.671.574,56	4,00	-1.738.437,55	4,00	-1.807.975,06
Resultado Nominal	-11.225.462,61	-1.896.011,58	-83,10	7.012.921,49	-469,87	39.640,00	-99,43	41.225,60	4,00	42.874,82
Dívida Pública Consolidada	759.103,96	832.793,96	9,70	991.000,00	18,99	1.030.640,00	4,00	1.071.865,60	4,00	1.114.740,22
Dívida Consolidada Líquida	-4.125.909,91	-6.021.921,49	45,95	991.000,00	-116,45	1.030.640,00	4,00	1.071.865,60	4,00	1.114.740,22

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	116.264.938,99	116.460.980,13	0,16	117.916.362,50	1,24	124.340.129,90	5,44	123.997.905,73	-0,27	124.754.600,77
Receita Primária (I)	115.918.697,90	116.127.855,34	0,18	116.155.262,50	0,02	122.579.029,90	5,53	122.236.805,73	-0,27	122.993.557,13
Despesa Total	96.323.104,49	106.912.835,66	10,99	119.227.462,50	11,51	125.651.229,90	5,38	125.309.005,73	-0,27	126.065.658,81
Despesa Primária (II)	95.487.759,23	106.045.599,50	11,05	117.762.545,73	11,04	124.186.313,13	5,45	123.844.088,97	-0,27	124.600.788,94
Resultado Primário (I - II)	20.430.938,66	10.082.255,83	-50,65	-1.607.283,23	-115,94	-1.607.283,23	0,00	-1.607.283,23	0,00	-1.607.231,80
Resultado Nominal	-11.987.671,52	-1.966.732,81	-83,59	7.012.921,49	-456,57	38.115,38	-99,45	38.115,38	0,00	38.114,16
Dívida Pública Consolidada	810.647,11	863.857,17	6,56	991.000,00	14,71	991.000,00	0,00	991.000,00	0,00	990.968,28
Dívida Consolidada Líquida	-4.406.059,19	-6.246.539,16	41,77	991.000,00	-115,86	991.000,00	0,00	991.000,00	0,00	990.968,28

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2016	2017	2018	2019	2020
6,45	2,95	3,73 *	4,00 *	4,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x	1,0679	Valor Corrente x	1,0000	Valor Corrente /
				1,1249

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

JUINA, 30 de Julho de 2018

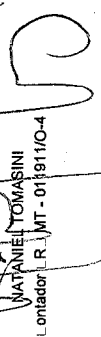


ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2019


ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


NATANIEL TOMASINI
Contador R. J. MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo -

ANEXO I-7

Lei Municipal n.º ____/2018

METAS FISCAIS

**ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Imóveis	120.410,00	101.807,38	
Alineação de Bens Móveis	200.736,04	222.418,75	120.292,65

<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u>	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	321.146,04	324.226,13	120.292,65
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</u>	2017 (g) = ((Ia - IId) + f)	2016 (h) = ((Ib - IId) + f)	2015 (i) = (Ic - IIi)
VALOR(III)			

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador ORF MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo -

ANEXO I-8

Lei Municipal n.º ____/2018

METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

PROTOCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislação

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017				49.999.037,74
2018	11.351.152,81	2.690.485,30	8.660.667,51	58.659.705,25
2019	12.085.632,79	3.122.522,70	8.963.110,09	67.622.815,34
2020	12.875.965,35	3.431.952,47	9.444.012,88	77.066.828,22
2021	13.655.858,29	3.945.437,81	9.710.420,48	86.777.248,70
2022	14.366.859,27	4.713.353,40	9.653.505,87	96.430.754,57
2023	15.784.104,55	5.624.425,10	10.159.679,45	106.590.434,02
2024	16.577.803,68	6.224.141,91	10.353.661,77	116.944.095,79
2025	17.258.819,94	7.005.602,50	10.253.217,44	127.197.313,23
2026	17.867.931,01	8.110.550,37	9.757.380,64	136.954.693,87
2027	18.318.522,07	9.627.030,08	8.691.491,99	145.646.185,86
2028	19.694.112,08	10.643.363,09	9.050.748,99	154.696.934,85
2029	20.332.804,48	11.382.340,00	8.950.464,48	163.647.399,33
2030	20.934.139,91	12.205.379,12	8.728.760,79	172.376.160,12
2031	21.455.153,07	13.315.680,51	8.139.472,56	180.515.632,68
2032	21.924.194,09	14.498.552,16	7.425.641,93	187.941.274,61
2033	22.419.849,13	15.758.663,02	6.661.186,11	194.602.460,72
2034	22.821.396,94	16.683.939,11	6.137.457,83	200.739.918,55
2035	23.288.957,25	17.387.019,83	5.901.937,42	206.641.855,97
2036	23.700.840,42	18.090.654,34	5.610.186,08	212.252.042,05
2037	24.064.230,58	18.861.629,24	5.202.601,34	217.454.643,39
2038	24.266.886,93	19.466.671,74	4.800.215,19	222.254.858,58
2039	24.595.698,79	19.990.866,44	4.604.832,35	226.859.690,93
2040	24.912.242,09	20.558.120,75	4.354.121,34	231.213.812,27
2041	25.160.523,17	21.253.851,26	3.906.671,91	235.120.484,18
2042	25.490.164,95	21.565.327,72	3.924.837,23	239.045.321,41
2043	25.862.748,86	22.195.002,47	3.667.746,39	242.713.067,80
2044	15.937.512,11	22.170.494,10	-6.232.981,99	236.480.085,81
2045	15.492.065,30	22.749.866,47	-7.257.801,17	229.222.284,64
2046	15.090.582,64	21.945.746,64	-6.855.164,00	222.367.120,64
2047	14.715.190,19	21.052.079,11	-6.336.888,92	216.030.231,72
2048	12.706.703,68	19.905.379,58	-7.198.675,90	208.831.555,82
2049	12.309.318,50	18.809.291,44	-6.499.972,94	202.331.582,88
2050	11.955.990,27	17.638.074,45	-5.682.084,18	196.649.498,70
2051	11.653.575,67	16.401.158,08	-4.747.582,41	191.901.916,29
2052	11.408.719,64	15.109.954,34	-3.701.234,70	188.200.681,59
2053	10.883.412,25	13.743.293,84	-2.859.881,59	185.340.800,00
2054	10.752.355,33	12.379.958,74	-1.627.603,41	183.713.196,59
2055	10.695.492,68	11.007.960,16	-312.467,48	183.400.729,11
2056	10.717.229,52	9.646.343,51	1.070.886,01	184.471.615,12
2057	10.821.045,88	8.315.725,14	2.505.320,74	186.976.935,86
2058	11.009.357,91	7.037.924,33	3.971.433,58	190.948.369,44
2059	11.283.352,20	5.836.958,02	5.446.394,18	196.394.763,62
2060	11.642.962,42	4.732.911,19	6.910.051,23	203.304.814,85
2061	12.086.951,21	3.744.589,31	8.342.361,90	211.647.176,75
2062	12.613.041,93	2.885.306,96	9.727.734,97	221.374.911,72
2063	13.218.198,37	2.162.461,02	11.055.737,35	232.430.649,07
2064	13.898.786,73	1.582.494,04	12.316.292,69	244.746.941,76
2065	14.650.828,82	1.143.099,00	13.507.729,82	258.254.671,58
2066	15.470.321,57	839.430,18	14.630.891,39	272.885.562,97
2067	16.353.525,01	659.496,56	15.694.028,45	288.579.591,42
2068	17.297.569,99	578.668,12	16.718.901,87	305.298.493,29
2069	18.301.341,13	557.243,29	17.744.097,84	323.042.591,13
2070	19.366.139,19	552.124,47	18.814.014,72	341.856.605,85
2071	20.495.105,82	547.895,35	19.947.210,47	361.803.816,32
2072	21.692.072,06	543.401,59	21.148.670,47	382.952.486,79
2073	22.961.134,47	538.619,63	22.422.514,84	405.375.001,63
2074	24.306.592,14	535.028,38	23.771.563,76	429.146.565,39
2075	25.732.999,89	531.196,96	25.201.802,93	454.348.368,32
2076	27.245.229,36	527.117,38	26.718.111,98	481.066.480,30
2077	28.848.445,13	522.777,03	28.325.668,10	509.392.148,40
2078	30.548.122,54	518.158,59	30.029.963,95	539.422.112,35
2079	32.350.023,49	514.690,33	31.835.333,16	571.257.445,51
2080	34.260.253,49	510.990,31	33.749.263,18	605.006.708,69
2081	36.285.326,42	507.050,83	35.778.275,59	640.784.984,28
2082	38.432.147,57	502.859,75	37.929.287,82	678.714.272,10
2083	40.708.037,43	498.400,40	40.209.637,03	718.923.909,13
2084	43.120.715,21	495.051,82	42.625.663,39	761.549.572,52
2085	45.678.361,23	491.479,61	45.186.881,62	806.736.454,14



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2086	48.389.687,21	487.676,39	47.902.010,82	854.638.464,96
2087	51.263.928,15	483.630,49	50.780.297,66	905.418.762,62
2088	54.310.874,00	479.325,87	53.831.548,13	959.250.310,75
2089	57.540.862,99	476.093,63	57.064.769,36	1.016.315.080,11
2090	60.964.851,67	472.645,69	60.492.205,98	1.076.807.286,09
2091	64.594.493,17	468.974,95	64.125.518,22	1.140.932.804,31

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:


ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO I-9

Lei Municipal n.º ____/2018

METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO RPPS**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.505.982,43	2.958.975,32	3.002.992,98
RECEITAS CORRENTES	5.801.055,13	10.519.559,69	9.015.270,51
Receitas de Contribuição dos Segurados	2.454.062,90	2.879.378,62	2.771.774,18
Pessoal Civil	2.454.062,90	2.879.378,62	2.771.774,18
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.295.072,70	7.560.584,37	6.012.277,53
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	3.970.267,89	4.592.885,82	4.787.540,97
Receita de Serviços	3.970.267,89	4.592.885,82	4.787.540,97
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	2.505.982,43	2.958.975,32	3.002.992,98
DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	3.825.526,04	4.879.829,54	6.542.379,10
ADMINISTRAÇÃO	239.699,26	261.173,24	279.237,84
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	239.699,26	261.173,24	279.237,84
PREVIDÊNCIA	3.585.826,78	4.618.656,30	6.263.141,26
Pessoal Civil	237.399,26	261.173,24	279.237,84
Pessoal Militar	2.300,00		
Outras Despesas Previdenciárias	3.346.127,52	4.357.483,06	5.983.903,42
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	3.346.127,52	4.357.483,06	5.983.903,42
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	749.056,30	893.100,74	1.069.424,62
ADMINISTRAÇÃO	749.056,30	893.100,74	1.069.424,62
Despesas Correntes	183.786,83	214.745,89	257.377,16
Despesas de Capital	565.269,47	678.354,85	812.047,46
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	4.574.582,34	5.772.930,28	7.611.803,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-2.068.599,91	-2.813.954,96	-4.608.810,74
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro	3.295.072,70	7.560.584,37	6.012.277,53
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	51.919,53	79.596,70	231.218,80
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	46.457,26	79.596,70	230.540,79
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	5.462,27		678,01
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	924.007,48	1.285.640,79	1.922.527,09
BENS E DIREITOS DO RPPS	28.632.790,94	40.417.337,25	49.999.037,74

Fonte: MUNICÍPIO DE JUÍNA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador - RFB MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO I-10

Lei Municipal n.º ____/2018

METAS FISCAIS
METAS ANUAIS



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)
Receita Total	129.313.735,10	124.340.129,90	36,119	134.116.134,84	123.997.905,73	38,264	140.336.450,41	124.754.600,77	41,754
Receitas Primárias (I)	127.482.191,10	122.579.029,90	34,191	132.211.329,08	122.236.805,73	36,300	138.355.452,42	122.993.557,13	39,753
Despesa Total	130.677.279,10	125.651.229,90	37,555	135.534.220,60	125.309.005,73	39,726	141.811.259,60	126.065.658,81	43,243
Despesas Primárias (II)	129.153.765,66	124.186.313,13	35,951	133.949.766,63	123.844.088,97	38,092	140.163.427,48	124.600.788,94	41,579
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.671.574,56	-1.607.283,23	-1,759	-1.738.437,55	-1.607.283,23	-1,792	-1.807.975,08	-1.607.231,80	-1,826
Resultado Nominal	39.640,00	38.115,38	,041	41.225,60	38.115,38	,042	42.874,62	38.114,16	,043
Dívida Pública Consolidada	1.030.640,00	991.000,00	1,084	1.071.865,60	991.000,00	1,105	1.114.740,22	990.968,28	1,126
Dívida Consolidada Líquida	1.030.640,00	991.000,00	1,084	1.071.865,60	991.000,00	1,105	1.114.740,22	990.968,28	1,126

Fonte: MUNICÍPIO DE JUÍNA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL		2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)		4,00	4,00	4,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		9,75	9,50	9,00
Âmbito (R\$/US\$ - Final do ano)		3,00	2,80	2,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares		95.000.000,00	97.000.000,00	99.000.000,00

02) Metodologia de cálculo dos Valores Constantes

2019		2020		2021	
Valor Corrente /	1,0400	Valor Corrente /	1,0816	Valor Corrente /	1,1249

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador - R: MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 359
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO II-1

Lei Municipal n.º ____/2018

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF		R\$ <1.00>				
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	759.103,96	832.793,96	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
Dívida Mobiliária	759.103,96	832.793,96	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
Outras Dívidas						
DEDUÇÕES (II)	4.885.013,87	6.854.715,45				
Ativo Disponível	6.602.027,32	8.139.989,73				
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	1.717.013,45	1.285.274,28				
DCL (III) = (I - II)	-4.125.909,91	-6.021.921,49	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 0119170-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO II-2

Lei Municipal n.º ____/2018

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	85.386.687,29	98.731.331,50	102.573.360,47	115.314.738,37	118.336.790,25	122.644.524,10
Pessoal e Encargos Sociais	51.585.273,79	59.907.665,17	57.035.292,51	59.316.704,20	61.689.372,36	64.156.947,24
Juros e Encargos da Dívida	23.127,76	3.257,48	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
Outras Despesas Correntes	33.778.285,74	38.820.408,85	45.528.067,96	55.987.634,17	56.636.601,89	58.476.328,22
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.811.931,02	4.337.053,41	16.454.102,03	15.154.540,73	16.981.110,35	18.941.762,70
Investimentos	4.052.827,06	3.504.259,45	14.994.185,26	13.636.227,29	15.402.064,38	17.299.554,90
Inversões Financeiras			5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
Amortização da Dívida	759.103,96	832.793,96	1.454.916,77	1.513.113,44	1.573.637,97	1.636.583,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)			200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
TOTAL (IV)=(I+II+III)	90.198.618,31	103.068.384,91	119.227.462,50	130.677.279,10	135.534.220,60	141.811.259,60

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Controlador R - MT - 0119110-4





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO II-3

Lei Municipal n.º ____/2018

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
exercício de 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
RECEITAS CORRENTES	106.913.585,67	110.369.911,66	109.287.462,50	122.297.404,60	125.598.763,04	130.196.975,79	
Receita Tributária	12.524.585,30	17.469.685,57	16.801.000,00	17.473.040,00	18.171.961,60	18.898.840,06	
Receita de Contribuição	8.116.204,75	8.313.917,87	4.265.200,00	4.435.808,00	4.613.240,32	4.797.769,93	
Receita Patrimonial	8.634.156,79	6.835.640,61	1.566.100,00	1.628.744,00	1.693.893,76	1.761.649,51	
Aplicações Financeiras			1.311.100,00	1.363.544,00	1.418.085,76	1.474.809,19	
Outras Receitas Patrimoniais	8.634.156,79	6.835.640,61	255.000,00	265.200,00	275.808,00	286.840,32	
Transferências Correntes	76.041.717,89	69.219.844,68	80.691.800,00	92.557.915,60	94.669.694,48	98.030.744,51	
Demais Receitas Correntes	1.596.920,94	8.530.822,93	5.963.362,50	6.201.897,00	6.449.972,88	6.707.971,78	
RECEITAS DE CAPITAL	1.958.910,81	1.903.278,48	9.940.000,00	8.379.874,50	9.935.457,56	11.614.283,81	
Operações de Crédito							
Alienação de Ativos	324.226,13	321.146,04	450.000,00	468.000,00	486.720,00	506.188,80	
Amortização de Empréstimos							
Transferência de Capital	1.634.684,68	1.582.132,44	9.490.000,00	7.911.874,50	9.448.737,56	11.108.095,01	
Outras Receitas de Capital							
TOTAL	108.872.496,48	112.273.190,14	119.227.462,50	130.677.279,10	135.534.220,60	141.811.259,60	

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO II-4

Lei Municipal n.º ____/2018

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**
RESULTADO NOMINAL



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	759.103,96	832.793,96	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
DEDUÇÕES (II)	4.885.013,87	6.854.715,45				
Ativo Disponível	6.602.027,32	8.139.989,73				
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	1.717.013,45	1.285.274,28				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.125.909,91	-6.021.921,49	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.125.909,91	-6.021.921,49	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-11.225.462,61	-1.896.011,58	7.012.921,49	39.640,00	41.225,60	42.874,62

*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2016

Fonte: MUNICÍPIO DE JUÍNA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Controlador CRC MT - 011911/O-3



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo

ANEXO II-5

Lei Municipal n.º ____/2018

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**
RESULTADO PRIMÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributária	106.913.585,67	110.369.911,66	107.976.362,50	120.933.860,60	124.180.677,28	128.722.166,60	
Receita de Contribuição	12.524.585,30	17.469.685,57	16.801.000,00	17.473.040,00	18.171.961,60	18.898.840,06	
Receita Patrimonial	8.116.204,75	8.313.917,87	4.265.200,00	4.435.808,00	4.613.240,32	4.797.769,93	
(-) Aplicações Financeiras (II)	8.634.156,79	6.835.640,61	-1.056.100,00	-1.098.344,00	-1.142.277,76	-1.187.968,87	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.311.100,00	1.363.544,00	1.418.085,76	1.474.809,19	
Transferências Correntes	8.634.156,79	6.835.640,61	255.000,00	265.200,00	275.808,00	286.840,32	
Demais Receitas Correntes	76.041.717,89	69.219.844,68	80.691.800,00	92.557.915,60	94.669.694,48	98.030.744,51	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	1.596.920,94	8.530.822,93	5.963.362,50	6.201.897,00	6.449.972,88	6.707.971,78	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	106.913.585,67	110.369.911,66	106.665.262,50	119.570.316,60	122.762.591,52	127.247.357,41	
Operações de Crédito (V)	1.958.910,81	1.903.278,48	9.940.000,00	8.379.874,50	9.935.457,56	11.614.283,81	
Alienação de Ativos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	324.226,13	321.146,04	450.000,00	468.000,00	486.720,00	506.188,80	
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	1.634.684,68	1.582.132,44	9.490.000,00	7.911.874,50	9.448.737,56	11.108.095,01	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.634.684,68	1.582.132,44	9.490.000,00	7.911.874,50	9.448.737,56	11.108.095,01	
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	108.548.270,35	111.952.044,10	116.155.262,50	127.482.191,10	132.211.329,08	138.355.452,42	
RECEITA TOTAL	108.872.496,48	112.273.190,14	117.916.362,50	129.313.735,10	134.116.134,84	140.336.450,41	
DESPESAS CORRENTES (X)							
Pessoal e Encargos Sociais	85.386.687,29	98.731.331,50	102.573.360,47	115.314.738,37	118.336.790,25	122.644.524,10	
Juros e Encargos da Dívida (XI)	51.585.273,79	59.907.665,17	57.035.292,51	59.316.704,20	61.689.372,36	64.156.947,24	
Outras Despesas Correntes	33.778.285,74	3.257,48	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	85.363.559,53	38.820.408,85	45.528.067,96	55.987.634,17	56.636.601,89	58.476.328,22	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.811.931,02	4.337.053,41	16.454.102,03	15.154.540,73	16.981.110,35	18.941.762,70	
Investimentos	4.052.827,06	3.504.259,45	14.994.185,26	13.636.227,29	15.402.064,38	17.299.554,90	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32	
Amortização da Dívida (XIV)	759.103,96	832.793,96	1.454.916,77	1.513.113,44	1.573.637,97	1.636.583,48	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.052.827,06	3.504.259,45	14.999.185,26	13.641.427,29	15.407.472,38	17.305.179,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS (XVI)	0,00	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80	
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	89.416.386,59	102.232.333,47	117.762.545,73	129.153.765,66	133.949.766,63	140.163.427,48	
DESPESA TOTAL	90.198.618,31	103.068.384,91	119.227.482,50	130.677.279,10	135.534.220,60	141.811.259,60	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	19.131.883,76	9.719.710,63	-1.607.283,23	-1.671.574,56	-1.738.437,55	-1.807.975,06	

Fonte: MUNICÍPIO DE JUÍNA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC/MT - 011911/0-4





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo -

ANEXO III

Lei Municipal n.º ____/2018

RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

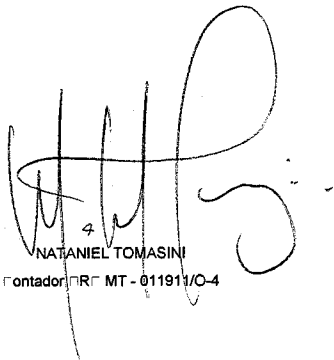
R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reserva de Contingencia	200.000,00
FRUSTRAÇÃO NA ARRECAÇÃO	50.000,00		
DESPESA NÃO ORÇADA OU ORÇADA A MENOR	50.000,00		
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:


 ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito Municipal


 NATANIEL TOMASINI
 Contador ORF MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 358
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48
Legislativo -

ANEXO IV

Lei Municipal n.º ____/2018

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO
DE RECURSOS PARA OBRAS EM
ANDAMENTO E CUSTOS
PROGRAMADOS PARA
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
(LC 101, art. 45)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA	VALOR EXECUTADO DA OBRA	VALOR A EXECUTAR DA OBRA	Data prevista para o Término
<u>OBRAS EM ANDAMENTO</u>				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.426.209,74	0,00	4.426.209,74	31/12/2019
Construção da Academia de Saúde - Programa de Saúde	90.661,76	74.395,92	16.265,84	31/12/2018
Construção de uma Quadra Coberta com vestiário na Escola Municipal Paulo Freire - Par FNDE	183.436,60	125.809,41	57.627,19	31/12/2018
Construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano c/ 06 salas de aula) Bairro Módulo 6 - Recursos Fundo a Fundo da Educação	436.524,65	320.171,13	116.353,53	31/12/2018
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.867.474,04	508.940,37	1.358.533,67	31/12/2019
Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Avenida JK	1.098.924,57	1.012.644,18	86.280,39	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Setor Industrial	761.289,68	733.723,71	27.565,97	31/12/2018
Reforma e Ampliação do Prédio Público para Instalações do Lar dos Idosos	343.986,07	155.810,49	188.175,58	31/12/2018

PROTOCOLO GENERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48

PROTOCOLO GENERAL 356
Data: 03/08/2018 Horário: 15:48

Construção do Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente	521.186,67	378.844,11	142.342,56	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Setor G - Módulo 05	814.969,38	97.762,36	717.207,02	31/12/2018
Reforma do Centro de Testagem e Acompanhamento em DST, AIDS e HELP. Virais. E Serviço de Assistência Especializada em DST, AIDS e HELP. Virais.	239.279,41	13.742,19	225.537,22	31/12/2018
Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia	1.021.397,54	168.072,49	853.325,05	31/12/2018
Construção de Alamedas e Passarelas na Escola Osvaldo Cruz - Recursos Fundo a Fundo da Educação	126.868,66	0,00	0,00	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Bairro São José Operário	273.115,58	3.956,00	269.159,58	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Bairro Módulo 06	274.346,25	5.103,46	269.242,79	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Bairro Padre Duílio	423.714,55	6.123,27	417.591,29	31/12/2018
TOTAL	12.903.385,15	3.605.099,09	9.171.417,42	

